



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N.º 10 AO CONTRATO 47/2000

**O EXMO. DES. ROQUE MIGUEL FANK,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 3137/00, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n.º 06 (de 06-04-2005), em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de julho/04 a junho/05, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 4,7462%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.352,00 (Um mil, trezentos e cinquenta e dois reais) mensais, para vigorar a partir de 25-07-2005, conforme Contrato n.º 47/2000 e Termo Aditivo n.º 06, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LUIZ GUERRA**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supra-mencionado.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2005.


Des. Roque Miguel Fank,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.